

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXII // EDIÇÃO Nº 11.282
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
13 DE DEZEMBRO DE 2022

R\$ 2,00

Terça-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

DIÁRIO
HOJE

8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO

DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,32
VENDA: R\$ 5,32

EURO
COMPRA: R\$ 5,60
VENDA: R\$ 5,60

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT

BOI
R\$ 252,70
VACA
R\$ 236,43

TEMPO

Sol e aumento de nuvens de
manhã. Pancadas de chuva à tarde
e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO
ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal DIÁRIO
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Município fomenta Programa de Adoção de Espaços Públicos

EM TANGARÁ Estão disponíveis 40 diferentes espaços para adoção P5



Programa de Adoção de Espaços Públicos

TANGARÁ

**Semec libera
cadastramento
para matricular
alunos na Rede
Municipal**

O procedimento
deve ser feito
unicamente via
internet P2

VICE-CAMPEÃO

**Atleta de Tangará
se destaca em
jogos nacionais
das Instituições
Federais**

Evento esportivo
contou com a
participação de
31 instituições P6

ESCOLA TÉCNICA

**15 alunos do CDP receberão certificados
de qualificação profissional(P6)**

MARIA FERNANDA KOPACHESKI

**Após filme lançado em
evento tecnológico
no Rio de Janeiro,
atriz projeta
carreira em Tangará**

Muitas coisas boas
estão por vir, além
do cinema, ações
publicitárias P4



“MEDIDA DESPROPORCIONAL”

**TJ nega confiscar R\$ 7,5 mi de
ex-prefeito de Tangará (P3)**

Mais de **6,5 mil**
tipos de exames.

laboratório
carlos chagas
analisando desde 1982

laboratório
sabin

juntos
POR VOCÊ



**SEJA RESPONSÁVEL
LIMPE SEU TERRENO**

A partir de 1º de janeiro de 2023, terrenos sujos e calçadas sem edificações serão notificados e poderão ser multados. Você morador tem a responsabilidade de mantê-los limpos, evitando a proliferação do mosquito causador de doenças como a dengue.

**SEJA UM MORADOR RESPONSÁVEL.
UMA CIDADE LIMPA É DEVER DE TODOS!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
www.tangaradaserra.mt.gov.br

OUVIDORIA/DENUNCIE DE SEGUNDA À SEXTA
0800 647 4411 / (65) 3311 - 4835
☎ (65) 98402-8595



ARTIGO

DEZEMBRO: O MÊS MÁGICO
DAS CONFRATERNIZAÇÕES

Fim de ano, tradicionalmente a época das confraternizações. Momento em que as empresas organizam suas festas e amigo oculto. Provavelmente na sua empresa, alguém ou algo do tipo está, esteve ou estará acontecendo.

O grande ponto que quero trazer aqui ao empresariado é sobre a importância deste momento ser bem aproveitado, no sentido simbólico que ele já traz.

Dezembro, momento em que quase todos já estão cansados da jornada de quase 365 dias, e ao mesmo tempo com os corações aquecidos pela magia contida naturalmente no período de Natal.

É nessa hora que eu convido você a refletir sobre como pode aproveitar este momento para ampliar seus resultados, sem deixá-lo virar um passatempo agradável com uma festa cheia de investimentos sem propósito ou efeito nenhum além daquela alegria temporária de um evento regado à boa comida, bom papo e bebida, que no dia seguinte rende boas lembranças (ou não) e nada mais.

Dezembro, como já mencionei, é o mês mágico, não desperdice essa magia.

Aproveite esse momento para colocar valor em sua festa, em sua confraternização do negócio.

Junto do seu time, aproveite esse momento para olhar para o que foi construído no ano, o que poderia ter sido melhor, e o que pretendemos criar no ano que se inicia.

Idealize nesse momento a oportunidade de fortalecer a cultura do seu negócio, relembando a todos que toda ação é norteada por um mapa, por uma base bem construída, por raízes fortes e profundas.

Evidencie a missão, os valores que motivam a sua empresa, com a mesma e até mais força com a qual você lança as metas e os objetivos a serem alcançados.

Afinal, você já sabe, não é mesmo, que o papel aceita qualquer meta, mas não é qualquer estratégia e time que a tornarão possível de ser alcançada.

Aproveite esse mês, não o deixe passar.

Norteie sua equipe, com meta sim, mas também com clara direção de competências essenciais para atingi-las.

Hoje tive o prazer de conduzir uma convenção que entendeu certinho o poder do mês de dezembro, e foi além, pois ainda incluiu ali naquele norte todo, o cuidado de conectar esta responsabilidade do profissional a de provocar em cada um de seus colaboradores a reflexão sobre o que ele ou ela havia construído durante o ano, que o fizesse se orgulhar naquele momento, e em seguida, definir o que se deseja experienciar daqui a um ano, como marcos novos conquistados.

Assim, envolveu-se a todos, a nível profissional e pessoal, já entendendo que não há como separar essas áreas internas da vida, pois elas se retroalimentam.

Se você ainda não realizou a sua confraternização de final de ano da sua empresa, aproveite para refletir sobre esse convite que lhe fiz aqui.

Transforma aquela festa de motivação relâmpago em festa com sentido, com propósito contido de desenvolvimento e direção para realização.

Afinal, todo trabalhador e toda empresa que quer prosperar precisa disso.

TANGARÁ DA SERRA

Semec libera cadastramento para matricular alunos na Rede Municipal



Educação atendeu 12.431 alunos neste ano

O procedimento deve ser feito unicamente via internet

Clairton Weber – Assessoria

Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar têm até o próximo domingo, dia 18 de dezembro, para realizar o cadastramento e a pré-matrícula. O procedimento deve ser feito unicamente via internet.

O link <https://tga.mt.mn.omegaeducacional.com> foi disponibilizado nesta segunda-feira, 12, pela Secretaria Municipal de Educação (Semec) para novos estudantes. Os alunos que já estão inseridos no sistema fizeram a pré-matrícula ou remanejamento de turma na própria unidade de ensino onde estudam.

Ao longo de 2022, a Secretaria Municipal de Educação atendeu 12.431 alunos da pré-escola aos anos finais do Ensino Fundamental, distribuídos nos 26 Centros Municipais de Ensino urbanos, seis rurais e nas cinco unidades educacionais indígenas.

Para o próximo ano letivo está prevista a inauguração e consequentemente entrada em funcionamento de novas unidades escolares, como, por exemplo, o CME Professora Iracema Casagrande, no Jardim dos Ipês. A construção de novas unidades escolares, a reforma e ampliação de outras vai propiciar o incremento de 1.480 novas vagas.

SOBRECARGADO – O cadastramento para novos alunos deve ser feito pelo link <https://tga.mt.mn.omegaeducacional.com>. Contudo, diante da grande procura, a Secretaria de Educação informou no final da manhã desta segunda que o sistema de pré-matrícula sobrecarregou e por isso está fora do ar. O sistema voltará ao normal a partir desta terça-feira.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

ANO LETIVO 2023

Prefeitura distribuirá material escolar e uniforme para alunos da rede municipal

Assessoria - Campo Novo

Os materiais escolares e os uniformes serão entregues no começo do ano letivo de cada escola, totalizando mais de 7.200 alunos de 16 escolas beneficiadas entre urbanas, rurais e indígenas de Campo Novo do Parecis. Os beneficiados serão alunos com a idade entre 1 a 14 anos.

Os uniformes distribuídos terão um padrão para todas essas escolas, sendo compostos por dois shorts, duas camisetas e uma jaqueta. Os materiais escolares para uso pessoal serão compostos por mochila, estojo, caderno, lápis de escrever, lápis de cor, borracha, apontador, régua, cola, massa de modelar, tinta guache, giz de cera, tesoura, conjunto geométrico e garrafinha de água.

Conforme a Secretária Municipal de Educação, Silvana Nunes, a entrega dos kits de materiais escolares e dos uniformes é uma das prioridades da gestão do prefeito Rafael Machado, que se empenha em oportunizar, aos alunos, os recursos para que eles realizem seus estudos nas melhores condições possíveis.

“Sabemos da importância da distribuição gratuita desses materiais e desses uniformes para muitas famílias, que terão assim garantido o bom andamento das atividades pedagógicas dos seus filhos durante o ano letivo”.

O investimento é de mais de R\$ 2,5 milhões.



Junqueira foi alvo de ação por improbidade administrativa

“MEDIDA DESPROPORCIONAL”

TJ nega confiscar R\$ 7,5 mi de ex-prefeito de Tangará

Ação apura suposto direcionamento de licitação

LUCIELLY MELO / Ponto na Curva

A Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) negou bloquear R\$ 7,5 milhões do ex-prefeito de Tangará da Serra, Fábio Junqueira, por entender que a indisponibilidade de bens é medida desproporcional.

Junqueira foi alvo de ação por improbidade administrativa, que apura suposto direcionamento do certame para serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências de prédios públicos. Além dele, também foram processados pelo

Ministério Público outras pessoas e empresas.

A suspeita é que ocorreu fraude licitatória, já que as empresas que concorreram ao pregão presencial possuem sócios, vínculos empregatícios e familiares em comum.

O pedido de bloqueio de bens foi deferido parcialmente pelo juízo de primeira instância contra parte dos processos. Porém, o ex-prefeito e dois servidores ficaram livres da constrição. Desta forma, o MP recorreu ao TJ para que o decreto atingisse também o patrimônio dos demais acusados. Contudo, o recurso não foi acolhido pela câmara julgadora.

Conforme salientado pelo relator, desembargador Mário Kono, para que o decreto de indisponibilidade seja deferido é necessário que o pedido venha

acompanhado de acervo probatório robusto e suficiente que demonstrem a imprescindibilidade da concessão da medida.

No caso, o magistrado explicou que os servidores não tinham competência para participação no certame. E quanto ao então gestor, embora tenha sido ordenador de despesas e responsável por assinar os contratos, a eventual responsabilidade dele deve ser apurada após a devida instrução probatória. “Técidos estes delineamentos, a pretensão de decreto de indisponibilidade de bens, in initio litis, no valor de sete milhões e quinhentos mil reais, representaria medida, a princípio, desproporcional”.

O desembargador Luiz Carlos da Costa e o juiz convocado Jones Gattas Dias, votaram conforme o relator.

CÂMARA DE TANGARÁ DA SERRA Mais perto de você!

 CâmaraMunicipalde TangarádaSerra

Com objetivo de ser cada vez mais transparente para todos que acompanham tudo que acontece na nossa cidade, dispomos de vários canais de comunicação, a Ouvidoria, as Mídias Sociais, nosso Site, além do Canal da Câmara no Youtube, que você pode inscrever-se e saber tudo que está sendo discutido e votado pelo Poder Legislativo.

As Sessões, todas as terças feiras às 14hs, também podem ser assistidas no Plenário da Câmara, com todas as medidas de segurança. Mais diálogo, mais participação e ações para ouvir e saber das necessidades dos tangaraenses.

Transmissões ao vivo:

- Rádio AM 640
- Tv a Cabo Canal 2
- Tv Aberta Canal 10 VHF Analógico (Canal 26 Digital)



XADALU TUPÃ JEKUPÉ

Documentário de artista visual indígena é selecionado para Mostra Sesc de Cinema

O filme ficará disponível, gratuitamente, na plataforma Sesc Digital

Assessoria

Cada vez mais inserida e consolidada no circuito de festivais do cinema brasileiro, a Mostra Sesc de Cinema Paulista chega a sua quinta edição. O evento prioriza produções brasileiras que abordam temas ligados à pluralidade cultural do país ou que se desdobram em olhares exteriores que dialoguem com as realidades brasileiras. O documentário ‘Novos Artistas da Arte Contemporânea: Xadalu Tupã Jekupé’, produzido pelo Instituto Arte na Escola, foi um dos selecionados para compor a mostra. Os filmes ficarão disponíveis na plataforma Sesc Digital até o fim de dezembro.

O documentário apresenta vida e obra de Xadalu Tupã Jekupé, um artista visual urbano indígena contemporâneo. Sua trajetória busca revelar sua identidade indígena em intervenções artísticas que ocupam tanto espaços abertos quanto fechados. Sua obra se destaca quando Xadalu passa a povoar os espaços da cidade com a imagem de um curumim estilizado, que ele espalha pelos muros de Porto Alegre na forma de adesivos



O documentário apresenta vida e obra de Xadalu

ou pôsteres lambe-lambe. O alcance de suas obras têm sido tão grande que o artista é reconhecido pelos Guarani Mbyá como um mensageiro deste povo.

O filme compõe uma série de documentários produzidos pelo Instituto Arte na Escola, com a proposta de apresentar o processo criativo de seis artistas da mais nova geração da Arte Contemporânea brasileira. Eles compartilham suas visões de mundo e estratégias sensíveis de criação. Além do episódio de Xadalu, vemos também a história de artistas vindos de várias partes do país, como Bruno de Jesus (BA), Fabio

Vidal (BA), Mestre Anderson Miguel (PE), Rubiane Maia (ES) e Uýra Sodoma (AM). A série completa e mais um material educativo exclusivo estão disponíveis no site: <https://artenaescola.org.br/snaac/>

A V Mostra Sesc de Cinema apresenta, online, 33 filmes de todas as regiões do Brasil. Nesta edição, a mostra recebeu mais de 1.600 inscrições para mostras estaduais, regionais e nacionais. O concurso distribuirá mais de R\$ 100 mil em licenciamentos aos cineastas vencedores da mostra nacional, o que chancela o compromisso da instituição com a cena audiovisual brasileira.

MARIA FERNANDA KOPACHESKI

Após filme lançado no Rio de Janeiro, atriz projeta carreira em Tangará



Atriz Maria Fernanda Kopacheski

Assessoria

A atriz Maria Fernanda Kopacheski, que participou de um filme lançado recentemente em sessão especial num evento de tecnologia no Rio de Janeiro, escolheu o município de Tangará da Serra, no Mato Grosso, para residir e preparar novos projetos profissionais. Paranaense e com período fora do país, Maria Fernanda fortaleceu sua carreira como atriz no Rio de Janeiro, onde, inclusive, gravou a série “Tudo de Bom”, que vai ao ar em 2023 nas plataformas digitais.

“O período em que vivi no Rio de Janeiro foi de extrema importância profissional, pois pude realizar diversos trabalhos, além do filme ‘Desconstruindo Maria’ ter sido lançado na Rio Innovation Week, um super evento de tecnologia, mas agora meus planos estão voltados tam-

bém para o Mato Grosso. Muitas coisas boas estão por vir, além do cinema, ações publicitárias e novidades maravilhosas”, contou Maria Fernanda.

No filme ‘Desconstruindo Maria’, a atriz Maria Fernanda Kopacheski foi dirigida por Camila Cohen, roteirista

“
Muitas coisas boas estão por vir, além do cinema, ações publicitárias

ao lado de Daniele Barizon, e produzido por Josi Larger, num curta que traça um paralelo entre fatos históricos e uma história fictícia, que se desenrola ao longo do filme para ilustrar essa batalha feminina.

DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE



www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724



EM TANGARÁ

Município fomenta Programa de Adoção de Espaços Públicos

**Estão disponíveis
40 diferentes
espaços para
adoção**

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Município de Tangará da Serra, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está promovendo o Programa de Adoção de Espaços Públicos, que tem como objetivo promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, de esporte, áreas verdes, áreas de preservação permanente e demais espaços públicos de Tangará da Serra, em conjunto com o Poder Público Municipal.

Para isso, um edital foi lançado recentemente,

disponibilizando 40 diferentes espaços para adoção, conforme previsto na Lei Complementar nº 4033, de 21 de junho de 2013, e Decreto Nº 363 de 20 de outubro de 2022. “Os interessados poderão escolher quaisquer das praças indicadas (...) bastando, para tanto, apresentar carta proposta de

“
Envolver a
sociedade na
conservação e
na produção
do paisagismo

adoção”, explica o secretário Vinícius Lançone dos Santos, em documento, ao afirmar, que será firmado Termo de Adoção, con-

templando a identificação da área, responsabilidades e o prazo de vigência. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente e observado o interesse do Poder Executivo.

“Envolver a sociedade civil na conservação e na produção do paisagismo de espaços públicos é importante porque ao mesmo tempo em que tem o impacto de conscientizar a população em relação à conservação dos espaços públicos, promove visível embelezamento da cidade. Assim, cria na sociedade civil o espírito comunitário, no cuidado e preservação desses espaços, com participação efe-



Programa de Adoção de Espaços Públicos

tiva na manutenção e preservação de praças, áreas de lazer e esporte e áreas verdes”, garante Lançone, ao destacar ainda que a responsabilidade pelo es-

paço adotado permanece com a Prefeitura, estabelecendo todas as diretrizes de ocupação e ao adotante caberá zelar e promover a manutenção da mesma.

ESPAÇOS PÚBLICOS

Prazo para solicitação da adoção de área segue aberto

Das 40 áreas disponíveis, duas já foram adotadas

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Os interessados em participar do Programa de Adoção de Espaços Públicos deverão apresentar proposta indicando o lote pertinente a área pública de seu interesse, através do sistema informatizado 1Doc, dirigido a Secretaria Municipal de Administração.

A solicitação deverá vir acompanhada da ficha de credenciamento, devidamente preenchida e dos documentos do interessado, tais como: contrato social da empresa/entidade e documento de identidade do responsável pela em-

presa/entidade ou de seu
procurador devidamente
documentado.

O pedido para adoção da área será analisado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, quando aprovada, será realizada a formalização do convênio.

Até o momento, das 40 áreas disponíveis, duas já foram adotadas – a área onde está localizada a Praça Unic e a outra área é composta pela Rotatória 1 e 2 da Avenida Paraná e APP 1 e 3 do Córrego Mu-

“
Pedido para
adoção da
área será
analisado pela
Secretaria

tum.

Restam ainda 38 lotes, sendo eles praças localizadas em bairros, rotatórias, áreas de preservação, entre outros espaços, como o Memorial dos Pioneiros, com uma área total de 6.720 metros quadrados. Neste espaço o adotante deverá manter o gramado sempre roçado; podar as árvores sempre que necessário; prezar pela instalação, manutenção e preservação de equipamentos públicos; dar manutenção ao piso existente sempre que necessário; entre outros.

Em contrapartida, poderá o adotante colocar na área placas publicitárias alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com as definições do Poder Executivo, não podendo, contudo, explorar qualquer atividade comercial e de serviços.



Memorial dos Pioneiros

ESCOLA TÉCNICA

15 alunos do CDP receberão certificados de qualificação profissional em Eletricista Instalador Predial de baixa tensão

Cursos também foram realizados em duas outras unidades

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra e o Centro de Detenção Provisória do município realizarão nesta terça-feira, 13, a entrega de certificados do curso de qualificação profissional em Eletricista Instalador Predial de baixa tensão.

Para o Professor, Pedagogo do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, João Agapito, essa é uma das mais importantes ações destinadas aos reeducandos, que tem várias outras oportunidades dentro dessa unidade. “Esse curso que foi ministrado aqui no CDP é de extrema importância para que essas pessoas que estão privadas de liberdade ao

saírem de alvará possam ai nas suas vidas, no seu trabalho, terem maiores condições de estarem disputando o mercado de trabalho, já que vão sair mais preparados. Então isso é muito importante que dentro do sistema prisional eles possam estar realizando esses cursos que vão ajudar bastante na reinserção social”.

Segundo o educador, a unidade de Tangará da Serra tem sido uma das que mais investe em reinserção social nos últimos anos. “O CDP, nos últimos anos, tem investido bastante nessa questão da reinserção social através de um serviço que tem sido feito através da Vara de Execuções Penais, através da Doutora Edna Ederli Coutinho, com apoio do Doutor Jonas, Promotor de Justiça, a direção do CDP e o Conselho da Comunidade, nessa tentativa de diminuir o retorno das pessoas que saem do sistema prisional”, revela.

Hoje o CDP de Tangará

da Serra conta com aproximadamente 100 reeducandos que trabalham internamente e outros que trabalham externamente. Além desses, 84 reeducandos participam do Ensino Regular Enceja.

Conforme a Coordenadora Adjunta do Pronatec Novos Caminhos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, Ester Ferreira, o curso teve início em 6 de junho e terminou em 29 de agosto do corrente ano. Sendo realizado no período matutino e contou com 15 alunos, o que somente foi possível, graças as parcerias firmadas. “Quero agradecer a todos que foram parceiros nesse projeto uma vez que seria impossível a realização se não houvesse uma junção de esforços e parceria. A educação e qualificação possibilita melhor qualidade de vida e novos caminhos que temos certeza serão trilhados pelos reeducandos inseridos



Certificado será entregue nesta terça

nesse projeto, que assim, terão novas oportunidades”, destacou.

Além de Tangará, os cursos de qualificação profissional foram realizados também em duas outras unidades prisionais, como revela Ferreira. “Realizamos a entrega

de certificados também nas cadeias públicas de Araputanga e Nortelândia com os cursos de profissionalização em Máquina Reta e Overlock que também foram de 160 horas, e agora chegou a vez do CDP de Tangará da Serra”, finalizou.

Esportes

VICE-CAMPEÃO NO JUDÔ

Atleta de Tangará se destaca em jogos nacionais das Instituições Federais

Evento esportivo contou com a participação de 31 instituições

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Experiência, amizade, confraternização e superação. Essas palavras definem a maior edição da história dos Jogos das Instituições Federais 2022 (JIF 2022), etapa nacional, realizados entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro, na cidade de São José do Rio Preto, interior paulista.

O evento esportivo contou com a participação de 31 instituições da Rede Federal de Educação de todo o país, nas 11 moda-

lidades, entre elas o judô, que contou com a participação do aluno Marco Antônio Camarço Alves, representando o Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado Tangará da Serra.

O aluno Marco Antônio foi vice-campeão, recebendo a medalha de Prata em sua primeira participação nos jogos nacionais dos Institutos Federais de Educação. “Ficamos contentes, satisfeitos e orgulhosos com o desempenho do Marco Antônio”, comemora o diretor do Campus de Tangará da Serra, Gilcélio Peres.

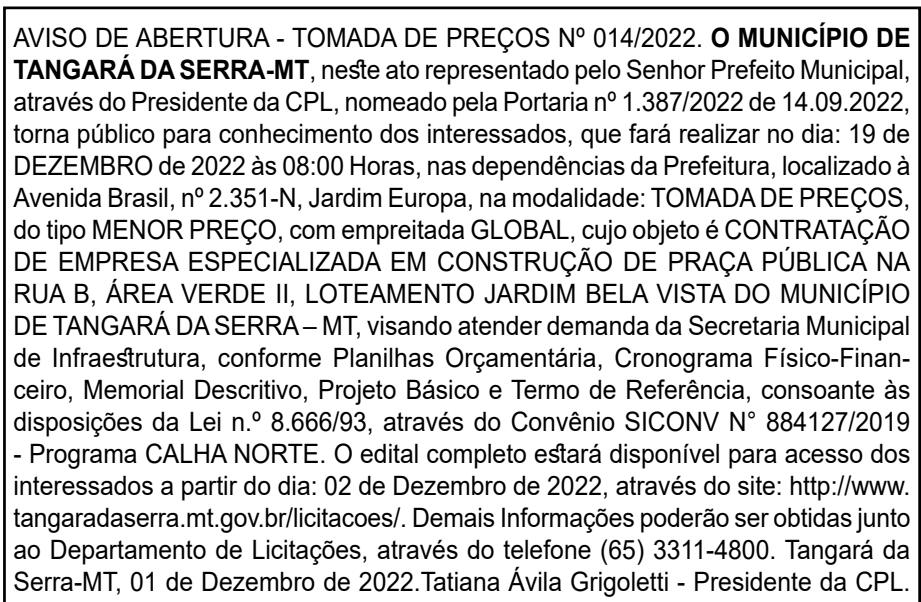
Marco Antônio é um atleta que pratica judô desde os cinco anos de idade, em 2022 foi Campeão Estu-

dantil Estadual e Campeão Estadual pela Confederação Brasileira de Judô e representou o estado nos Jogos da Juventude em Aracaju-SE. O atleta realiza seus treinamentos no Projeto Crianças Primeiro em Tangará da Serra, com o sensei Ronaldo Nascimento.

“A gente acredita muito no esporte como ferramenta de educação, uma ferramenta de formação, na medida que a prática do esporte constrói na pessoa o senso de participação, de trabalho em equipe, equilíbrio emocional, de controle, sobretudo o judô”, completa o diretor, ao parabenizar o atleta-aluno pela participação e, especialmente, por representar o Estado e o Município nos jogos nacionais.



O aluno Marco Antônio foi vice-campeão



SÃO PAULO RADIADORES AUTO CENTER, CNPJ:
32.959.934/0001-41, torna público que requereu junto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da
Serra-MT (SEMMEA), a Renovação da Licença de Op-
eração - LO para a atividade de serviços de manutenção
e reparação mecânica de veículos automotores, situada
no endereço Rua Vereador Ramon Sanches Marques,
65 S, JD Cidade Alta, Tangará da Serra-MT. RT: **Karin**
Prestes. CREAMT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA		
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA		
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1225-N, TELEFONE: (85) 3339-2700, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78005-000		

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.JUIZ(AI) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

JUNQUEIRA		
PROCURADOR Nº: 150028388-2022 E 1116055	Valor da causa: R\$ 19.814,81	
Especie: Indenização por Danos Materiais, Lítigios, Tutela de Urgência-Procedimento Comum (CPC), 31		
POLO ATIVO: Nome: LUCAS DA SILVA RODRIGUES		
Endereço: Rua José Garcia Ladeira, 246, N. Centro, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-126		
POLO PASSIVO: Nome: WEBSTER VENANCIO CAMPOS		
Encontra-se em lugar incerto e não sabido		

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

RESUMO DA INICIAL: O Requerente, com a intenção de comprar um novo veículo, começou a pesquisar as possíveis opções. Durante uma de suas pesquisas no site OLX, após responder por anúncios de compra e venda, o mesmo encontrou um anúncio de venda de um veículo JEOPCOMPASS LIMITED 5, de cor branca, placa RAUJMS, ano de fabricação 2021, mês 03/21, modelo XRS ano 2018/2019 pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Além do carro, pagaria ao Sr. Juliano o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) à vista, mediante transferência bancária. No dia 23/04/2022, o Requerente informou ao Sr. Juliano que gostaria de ir até Barra do Bugre para ver o JEOPCOMPASS e dar prosseguimento ao negócio. O Requerido informou que se encontrava em São Francisco de Assis, cidade de Barra do Bugre/MT. Na data 24/04/2022, para mostrar o carro, o encontro aconteceu em um posto na cidade de Barra do Bugre/MT. As partes voltaram a se falar no domingo, dia 25/04/2022, para concluir o negócio. Após consulta ao site do Detran/MT, o Requerente não viu nenhuma irregularidade, mas ficou somente a existência de duas multas em aberto. Para finalizar a negociação, o Requerente descontou as multas em aberto sobre o valor que seria transferido ao Requerido. No dia 26/04/2022, após a solicitação da conta para transferência do valor que faltava, o montante de R\$ 64.674,81 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), o Requerente realizou a transferência bancária para o Sr. Juliano. Em seguida, o Requerente recebeu o veículo, o Registro Nacional de Veículos (RENAVAM) nº 455, contra corrente nº 15837089-8. Conforme comprovante de transferência, em anexo, o Requerente realizou a transferência bancária para o Requerido Juliano Machado da Rosa no mesmo dia, sendo confirmada pelo Sr. Juliano Machado da Rosa minutos depois. Após finalizada as negociações, o Requerente entregou o seu carro Toyota Corolla para o Requerido Fabrício Gordani, conforme a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo juntada ao processo. Já com o novo carro, o Requerente, na data de hoje, 27/04/2022, se encaminhou ao 2º Carimbo da cidade Tangará da Serra para proceder com a vistoria necessária para a transferência do veículo. Entretanto, durante o processo de vistoria, o responsável pelo atendimento do Carimbo de Tangará da Serra passou ao Reclamante, o JEOPCOMPASS, apresentara informações conflitantes. O vistoriador checou em seu sistema que a numeração do motor (SS2B1634 9174419) se tratava, na verdade, de um outro veículo, um também JEOPCOMPASS, de cor branca, ano 2021/2021, porém de placa RAQ3H57. Depois das checagens, foi possível concluir que o Requerente caiu em um golpe, sendo vítima de um estelionato. Foi possível verificar que o número encontrado no motor era referente a um outro veículo, de placa RAQ3H57. Após as verificações, o Requerente foi informado sobre a existência de uma quenda de furto/roubo sobre o veículo. Após descobrir que foi vítima de um terrível golpe, estelionato, o Requerente procurou imediatamente o CISC de Tangará da Serra para solicitar o boletim de ocorrência e prosseguir com as medidas cabíveis. O veículo JEOP COMPASS adquirido já encontra-se apreendido pela Polícia Judiciária CIVIL.

DECISÃO: Vistos, Compulsando os autos, verifico que já foram realizadas várias tentativas de citação pessoal do requerido Webster Venancio Campos, mesmo após a busca de seu endereço junto ao INFOSSEG e ao SIEL – TRE. Ante o exposto, acolho o pedido de id 101498113 e determino a citação por edital do requerido Webster Venancio Campos, pelo prazo de 30 dias, advertindo-o de que caso permaneça inerte, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sites eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, determino a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Retire-se o ofício de id 87109233, com a advertência de que o não atendimento poderá configurar a prática de crime de descobediência. Compre-se, Tangará da Serra-MT, 06/10/2022 Anderson Gomes Junqueira, Juiz de Direito.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, a réu será considerado revel e presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contanto da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 348, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (JP do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS SOARES DA SILVA, digit.

TANGARÁ DA SERRA, 5 de dezembro de 2022.
(Assinado Digitalmente)
Técnica Judiciária



MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



**A GENTE VIGIA
E COMBATE
BEM DE PERTO**

O Governo de Mato Grosso utiliza tecnologia via satélite que verifica o território inteiro em tempo real. Qualquer irregularidade é punida imediatamente, com atuação dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

**As multas são pesadas e
lançadas no CPF ou CNPJ do infrator:
quem desmatar ilegalmente
vai pagar caro.**

MPF
Ministério Público Federal

MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Governo de
**Mato
Grosso**